



## MOÇÃO

**Exº Senhor Presidente da mesa do XIX Congresso Nacional da Anafre, Armando Vieira.**

Represento a Junta de Freguesia de Avanca, Terra do Nobel da Medicina, Prof. Dr. Egas Moniz, território com cerca de 22 Km<sup>2</sup> de área e uma população de aproximadamente de 6.800 habitantes. Avanca é uma das 5 freguesias do concelho de Estarreja.

Como Presidente de Junta, vou no 3º e último mandato.

O edifício sede da Junta de Freguesia dispõe de serviço de atendimento ao público a funcionar diariamente de segunda a sexta-feira no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00. Tem no serviço de atendimento, uma técnica superior e dois administrativos para atender e dar seguimento a uma diversidade de assuntos, do âmbito social e outros, alguns dos quais, de resolução difícil e considerada complexidade!

Entre vários, selecciono o da IMIGRAÇÃO:

E porquê o da Imigração?

É que, a sentida ausência de mão-de-obra nacional, não apenas na freguesia a que presido, mas também no concelho de Estarreja e no País, deu origem à vinda de trabalhadores oriundos dos vários países do Sudoeste Asiático, nomeante da Índia, Nepal, Paquistão e Bangladesch, que muito vêm contribuindo para a melhoria da economia nacional e não só.

Com a ausência de habitação ao nível nacional, os imigrantes que facilmente conseguem trabalho, têm um problema acrescido, que é a enorme dificuldade em conseguirem “espaços” para habitarem.

É aqui, que se inicia um ciclo vicioso:

Organizações, com testas de ferro, a assumir o contrato do alugar de casas, desaparecendo de seguida.

Imigrantes com contrato de trabalho a aguardarem demasiado tempo pelo visto de residência, dando origem a que oportunistas “intermediários” cobrem valores aos imigrantes para lhes solucionarem o problema.

Mas, há também imigrantes a fazerem chegar os seus “progenitores”, com idades próximas e superiores a 65 anos de idade, que não virão para trabalhar! Conseguem inicialmente visto por 3 meses, tentando depois obter um visto com data mais alargada.

A carência de casas para alugar aos imigrantes (e não só), dá também origem ao oportunismo e à especulação!

Uma habitação com condições normais para uma família de 4 ou 5 pessoas, passa a albergar 15 ou mais imigrantes.

As “casas”, são alugadas através de contratos de arrendamento expeditos, mas também por contrato de comodato.

E nestes casos, as rendas são abusivamente inflacionadas!

No cerne destas questões estive primeiro a dificuldade em obter contactos com o SEF, e presentemente a dificuldade em estabelecer contacto com a AIMA – Agência para a Integração, Migração e Asilo. Mas também, a ausência de fiscalização e controlo.

Quem fiscaliza uma habitação onde residem 15 ou 20 Imigrantes? Em que circunstâncias vivem estes seres humanos?

Será necessário repetir o caso de Odemira?

Neste contexto, entendo dever referir, que as Juntas de Freguesia, sem condições, sem apoios, vão desenvolvendo um meritório serviço público, mas desgastante.

Pelo aqui descrito e muito que ficará por referir, venho solicitar V. Ex<sup>a</sup>. e à ANAFRE, que bem representa as Juntas de Freguesia, para que tome oportunamente posição sobre o caso **IMIGRAÇÃO**, com o objectivo de pôr termo a esta triste e censurável realidade.

Avanca, 15 de Janeiro de 2024  
José Jorge Silva Valente Borges  
Presidente da Junta de Freguesia de Avanca